

Órgão Gestor CML						
Curso	Smn	Datas			Legenda	
		Apres	Início	Término		
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) – Rio de Janeiro-RJ						
Básico Paraquedista	2º Turno	6	5 SET 22	5 SET 22	14 OUT 22	1

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Alterar para:

Órgão Gestor CCOMSEx						
Estágios	Smn	Datas			Legenda	
		Apres	Início	Término		
Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC) – Rio de Janeiro-RJ						
Comunicação Social para militares nomeados	Delegados de Serviço Militar e Instrutores-Chefes de Tiros de Guerra	4	-	22 AGO 22	16 SET 22	2

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar para:

Órgão Gestor CCOMSEx						
Estágios	Smn	Datas			Legenda	
		Apres	Início	Término		
Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC) – Rio de Janeiro-RJ						
Comunicação Social para militares nomeados	Delegados de Serviço Militar e Instrutores-Chefes de Tiros de Guerra	4	-	22 AGO 22	16 SET 22	2

Legendas:

1. Funcionamento por ensino presencial.
2. Funcionamento por ensino a distância, na OM de origem.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 269, DE 29 DE JULHO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – DECEX/C Ex nº 235, de 14 de julho de 2021, que aprovou as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares (IRCAM/CM – EB60-IR-24.001).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército; o inciso XI do art. 11 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, que aprova o Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército; e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército – EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria DECEX/C Ex nº 235, de 14 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"

Art 3º

.....

V - ser portador de documento oficial de identificação com foto recente.

.....

Art. 23

.....

§ 4º O exame Intelectual terá a seguinte distribuição de pontos entre as provas:

a) Matemática – composta de 15 (quinze) questões objetivas (itens de múltipla escolha) com pontuação máxima de 10,0 (dez); e

b) Língua Portuguesa – composta de 15 (quinze) questões objetivas (itens de múltipla escolha) com pontuação máxima de 10,0 (dez).

.....

§ 8º Será divulgado um resultado final do EI, por CM, contendo a nota final do EI (NP/EI) a ser composta pela média aritmética entre a Nota de Matemática (NM) e a Nota de Língua Portuguesa (NLP) dos candidatos, após a realização das provas objetivas de Matemática e de Língua Portuguesa.

.....

Art. 28. Em caso de algum candidato identificar o cartão de respostas dos locais destinados para isso, a respectiva prova será anulada e ele será eliminado do CA.

.....

Art. 46

.....

§ 2º O candidato que permanecer até o término do tempo total de aplicação da prova do EI poderá levar consigo os exemplares contendo as questões da prova que realizou, com exceção das Folhas de Respostas.

.....

Art. 47

.....

I - não obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos no total das questões relativas a cada uma das provas objetivas (Matemática e Língua Portuguesa), correspondendo à nota 5,00 (cinco, com aproximação de centésimos);

.....

IX - preencher incorretamente, no cartão e/ou folha de respostas, o seu número de inscrição, nome e assinatura, nos campos para isso destinados, ou descumprir quaisquer outras instruções para a sua resolução, contidas na prova; ou

X - não utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta no preenchimento do cartão ou folha de respostas.

.....

Art. 60. A correção das provas objetivas do EI realizar-se-á sem identificação nominal dos candidatos.

.....

Art. 63. A nota final do EI (NF EI), no âmbito do CM ao qual estiver concorrendo o candidato, será obtida pela média aritmética das 2 (duas) provas realizadas, devendo ser expressa com aproximação de até centésimos, conforme a seguinte fórmula:

$$NF EI = \frac{(NM + NLP)}{2}$$

....."(NR)

Art. 2º Revogar os seguintes dispositivos da Portaria – DECEX/C Ex nº 235, de 14 de julho de 2021:

I - o inciso III do § 1º do art. 23;

II - o § 3º, § 6º, § 7º e § 9º do art. 23;

III - o art. 26;

IV - o inciso II do art. 49;

V - os art. 53 a 59;

VI - o inciso III do art. 62; e

VII - o inciso I do art. 66.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor em 5 de agosto de 2022.

PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 270, DE 29 DE JULHO DE 2022

Aprova a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o Calendário Anual e a relação de assuntos do Exame Intelectual referentes ao Concurso de Admissão para matrícula nos Colégios Militares em 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército; o inciso XI do art. 11 da Portaria do Comandante do Exército nº 1788, de 7 de julho de 2022, que aprova o Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército; e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército – EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o Calendário Anual e a relação de assuntos do Exame Intelectual referentes ao Concurso de Admissão para matrícula nos Colégios Militares em 2023, conforme documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 236 – DECEX, de 14 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 5 de agosto de 2022.

TAXA DE INSCRIÇÃO, QUANTIDADE DE VAGAS, CALENDÁRIO ANUAL E RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL REFERENTES AO CONCURSO DE ADMISSÃO PARA MATRÍCULA NOS COLÉGIOS MILITARES EM 2023.

1. FINALIDADE

Estabelecer a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o calendário anual e a relação de assuntos do Exame Intelectual (EI) referentes ao Concurso de Admissão (CA) aos Colégios Militares (CM), a se realizar em 2022 e destinado à matrícula no ano de 2023.

Observação: no âmbito deste documento, o termo "candidato" refere-se a ambos os sexos, exceto onde for explícita a distinção.

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria – C Ex nº 1.779, de 20 de junho de 2022 – Suspende a eficácia das alíneas "a" e "b" do art. 55, inciso II, do Regulamento dos Colégios Militares (EB10-R-05.173), aprovado pela Portaria – C Ex 1.714, de 5 de abril de 2022.

b. Portaria – C Ex nº 235, de 14 de julho de 2021 – Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e de Matrícula nos Colégios Militares (IRCAM/CM – EB60-IR-24.001).

c. Portaria – DECEX/C Ex nº 269, de 29 de julho de 2022 – Altera dispositivos da Portaria – C Ex nº 235, 14 de julho de 2021.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

Valor da taxa de inscrição: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).

4. QUANTIDADE DE VAGAS

a. A quantidade de vagas para matrícula nos CM em 2023, por Estabelecimento de Ensino (Estb Ens) e por ano escolar, destinada aos candidatos habilitados no concurso de admissão (CA) de 2022, é a seguinte:

Colégios Militares (Postos de inscrição)		Vagas	
		6º ano/EF	1º ano/EM
Brasília (CMB)	Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte Q 902/905 CEP 70790-025 Brasília-DF	15	5
Belo Horizonte (CMBH)	Av. Mal Espiridião Rosas, 400 S. Francisco, CEP 31255-000 Belo Horizonte-MG	40	10
Curitiba (CMC)	Pr. Cons. Thomas Coelho, nº 1 Tarumã, CEP 82800-030 Curitiba-PR	30	5
Campo Grande (CMCG)	Av. Presidente Vargas, 2.800 Santa Carmélia, CEP 79115-810 Campo Grande-MS	10	-
Fortaleza (CMF)	Av. Santos Dumont s/nº Aldeota, CEP 60150-160 Fortaleza-CE	25	5
Juiz de Fora (CMJF)	Av. Juscelino Kubitscheck, 5.200 Nova Era, CEP 36087-000 Juiz de Fora-MG	30	-
Manaus (CMM)	Rua José Clemente, 157 Centro, CEP 69010-070 Manaus-AM	25	-
Porto Alegre (CMPA)	Av. José Bonifácio, 363 Farroupilha, CEP 90050-130 Porto Alegre-RS	30	5
Recife (CMR)	Av. Visconde São Leopoldo, 198 Engenho do Meio, CEP 50730-120 Recife-PE	30	-
Rio de Janeiro (CMRJ)	Rua São Francisco Xavier, 267 Tijuca, CEP 20550-010 Rio de Janeiro-RJ	25	5
Salvador (CMS)	Rua das Hortências s/nº Pituba, CEP 41830-540 Salvador-BA	20	-
Santa Maria (CMSM)	Rua Radialista Osvaldo Nobre, 1130 Juscelino Kubitscheck, CEP 97035-000 Santa Maria-RS	25	-
São Paulo (CMSP)	Rua Alfredo Pujol, 681 Santana, CEP 02017-011 São Paulo-SP	20	-
Belém (CMBel)	Av. Almirante Barroso, 4348 Souza, CEP 66613-265 Belém-PA	25	5

b. Do total de vagas para o Concurso de Admissão ao 6º ano e ao 1º ano do Ensino Médio, no Colégio Militar de Brasília (CMB), no Colégio Militar de Belo Horizonte (CMBH), no Colégio Militar de Curitiba (CMC), no Colégio Militar de Fortaleza (CMF), no Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA), no Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ) e no Colégio Militar de Belém (CMBel) serão reservadas 5%, aproximadas para o inteiro superior, no caso de fração, para os candidatos com deficiência, ou seja, deficiência física, sensorial, intelectual e transtornos globais de desenvolvimento, de acordo com o Decreto nº 3298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, e com a Lei nº 12.764/12.

c. Do total de vagas para o Concurso de Admissão ao 6º ano no Colégio Militar de Campo Grande (CMCG), no Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF), no Colégio Militar de Manaus (CMM), no Colégio Militar de Recife (CMR), no Colégio Militar de Salvador (CMS), no Colégio Militar de Santa Maria (CMSM) e no Colégio Militar de São Paulo (CMSP) serão reservadas 5%, aproximadas para o inteiro superior, no caso de fração, para os candidatos com deficiência, ou seja, deficiência física, sensorial, intelectual e transtornos globais de desenvolvimento, de acordo com o Decreto nº 3298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, e com a Lei nº 12.764/12.

5. CALENDÁRIO ANUAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO

Nº de Ordem	Responsabilidade	Evento	Prazo
1	DEPA	Envio do edital do CA para publicação no DOU.	Até 19 AGO 22
2	CM	Elaboração do "Manual do Candidato" e dos formulários para a inscrição.	A partir da publicação do Edital em DOU
3	Candidato/ CM	Processamento das inscrições.	De 22 AGO 22 a 29 SET 22
4		Pedido de isenção da taxa de inscrição.	De 23 AGO 22 a 6 SET 22
5		Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	16 SET 22
6		Entrada da solicitação de revisão da decisão sobre o pedido de isenção da taxa de inscrição.	Até 21 SET 22
7	A cargo de cada CM	Divulgação do concurso.	Até 29 SET 22
8	Candidato	Ambientação dos candidatos ao EI para o 6º ano/EF e para o 1º ano/EM.	5 NOV 22
9	CM	Realização do EI para o 6º ano/EF e para o 1º ano/EM: - o horário de início será estabelecido pelo CM, conforme as instruções do "Manual do Candidato"; e - os portões de acesso aos locais de prova serão fechados exatamente 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova.	6 NOV 22
10	CM	Divulgação do gabarito da prova de Matemática e de Língua Portuguesa do EI.	7 NOV 22 a partir das 12h 00min no site do CM
11	Candidato	Pedido de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Matemática e Língua Portuguesa.	8 e 9 NOV 22 (9h 00min às 15h 00min horário de Brasília)
12	CM	Resposta aos pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Matemática e Língua Portuguesa. Publicação ostensiva no site do CM.	18 NOV 22
13	Candidato/ CM	Pedido de interposição de recurso contra a correção da prova de Matemática e Língua Portuguesa.	28 e 29 NOV 22 (9h 00min às 15h 00min horário de Brasília)
14	CM	Resposta aos pedidos de interposição de recurso contra a correção da prova de Matemática e Língua Portuguesa. Publicação ostensiva no site do CM.	6 DEZ 22
15	CM	Divulgação das notas finais do EI e convocação para a revisão médica e odontológica.	9 DEZ 22
16	Candidato aprovado e classificado/ CM	Revisão médica e odontológica dos candidatos aprovados e classificados no EI.	De 9 a 13 JAN 23
17	Candidato aprovado não convocado inicialmente/ CM	Período para a chamada e realização da revisão médica e odontológica dos candidatos aprovados e não convocados inicialmente.	De 16 JAN 23 a 3 FEV 23
18	Candidato habilitado/ CM	Matrícula dos candidatos habilitados no CM.	De 16 JAN 23 a 10 FEV 23

Nº de Ordem	Responsabilidade	Evento	Prazo
19	CM	Remessa à DEPA para controle e acompanhamento, o resultado final do CA, contendo a relação dos candidatos, em ordem de classificação, com suas respectivas notas finais do EI, na faixa de pontuação até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas pelo respectivo CM.	Até 27 JAN 23
20		Remessa à DEPA para fins de publicação no DOU, o resultado final do CA, contendo a relação dos candidatos do CA, em ordem de classificação, aprovados, classificados e matriculados, até o número de vagas ofertadas pelo respectivo CM.	Até 17 MAR 23
21	DEPA	Divulgação e publicação, em DOU, dos candidatos aprovados e classificados no CA e matriculados no CM.	Até 28 ABR 23
22	CM	Entrada, na DEPA, do relatório final do CA para matrícula nos CM.	
23	DEPA	Encaminhamento ao DECEX do relatório final do CA para matrícula nos CM.	Até 2 JUN 23

SIGLAS E ABREVIATURAS UTILIZADAS:

Sigla	Descrição
CA	Concurso de Admissão
CM	Colégio Militar (cada um dos estabelecimentos de ensino do Sistema Colégio Militar do Brasil)
DECEX	Departamento de Educação e Cultura do Exército
DEPA	Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial
DOU	Diário Oficial da União
EI	Exame Intelectual
EF	Ensino Fundamental
EM	Ensino Médio

6. RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL

a. Para Candidatos ao 6º ano do Ensino Fundamental (PROVA DE MATEMÁTICA)

Espera-se do candidato a capacidade de compreensão, interpretação e resolução de situações-problema envolvendo os itens elencados a seguir:

1) Números e Operações:

- a) sistema de numeração indo-arábico;
- b) classes e ordens de um número natural;
- c) adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais;
- d) expressões numéricas envolvendo números naturais;
- e) múltiplos e divisores;
- f) mínimo múltiplo comum (MMC);
- g) máximo divisor comum (MDC);
- h) escrita, comparação e ordenação de frações e de números decimais;
- i) frações equivalentes;
- j) relação entre representações fracionária e decimal de um mesmo número;

- k) adição, subtração, multiplicação e divisão de frações e de números decimais;
- l) expressões numéricas envolvendo frações e números decimais;
- m) porcentagem; e
- n) sistema de numeração romano;

2) Espaço e Forma:

- a) figuras geométricas e seus elementos;
- b) classificação de polígonos;
- c) perímetro e área de figuras planas;
- d) classificação de sólidos geométricos;
- e) planificação de sólidos geométricos;
- f) vistas de um objeto tridimensional; e
- g) volume de paralelepípedos;

3) Grandezas e Medidas:

- a) medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo;
- b) múltiplos e submúltiplos de unidades de medida;
- c) transformação de unidades de medida; e
- d) sistema monetário brasileiro; e

4) Tratamento da Informação:

- a) interpretação de informações em tabelas e em gráficos;
- b) organização de informações em tabelas e em gráficos;
- c) média aritmética; e
- d) probabilidade.

b. Para Candidatos ao 6º ano do Ensino Fundamental (PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA)

1) Gêneros textuais e conceitos:

- a) localizar informações explícitas em um texto;
- b) inferir o sentido de uma palavra a partir do contexto em que foi empregada;
- c) inferir o sentido de uma expressão a partir do contexto em que foi empregada;
- d) inferir uma informação implícita em um texto; e
- e) identificar os elementos de um texto (narrador/foco narrativo).

2) Implicações do Suporte, do Gênero e/ou do Enunciador na Compreensão do Texto:

- a) interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinho, foto, etc.); e
- b) identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.

3) Coerência e Coesão no Processamento do Texto:

- a) estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto;
- b) estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto; e
- c) estabelecer relações lógico discursivas presentes no texto, marcadas por elementos coesivos.

4) Relação entre Textos:

- reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.

5) Relação entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido:

- a) identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados;
- b) identificar o efeito de sentido decorrente do uso da vírgula;
- c) identificar o efeito de sentido do uso da sinonímia/antonímia; e
- d) identificar o efeito de sentido decorrente do uso de outros sinais de pontuação ou outras notações.

6) Serão consideradas as alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor-Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.

c. Para Candidatos ao 1º ano do Ensino Médio (PROVA DE MATEMÁTICA)

Espera-se do candidato a capacidade de compreensão, interpretação e resolução de situações-problema envolvendo os itens elencados a seguir:

1) Números e Operações:

- a) relações de pertinência e inclusão em conjuntos;
- b) união, intersecção e diferença entre conjuntos;
- c) conjunto dos números naturais e suas propriedades;
- d) conjunto dos números inteiros e suas propriedades;
- e) conjunto dos números racionais e suas propriedades;
- f) diferentes representações de números racionais;
- g) dízimas periódicas e frações geratrizes;
- h) conjunto dos números irracionais e suas propriedades;
- i) aproximação de números irracionais por números racionais;
- j) conjunto dos números reais e suas propriedades;
- k) adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números reais;
- l) propriedades da potenciação;
- m) notação científica;
- n) operações com radicais;
- o) racionalização de denominadores;

- p) mínimo múltiplo comum (MMC) e máximo divisor comum (MDC);
- q) grandezas diretamente proporcionais, inversamente proporcionais ou não proporcionais;
- r) problemas de contagem;
- s) porcentagem; e
- t) juros simples e compostos;

2) Cálculo Algébrico:

- a) valor numérico de expressões algébricas;
- b) operações com expressões algébricas;
- c) produtos notáveis e fatoração algébrica;
- d) equações do 1º grau;
- e) inequações do 1º grau;
- f) sistemas de equações do 1º grau;
- g) equações do 2º grau;
- h) inequações do 2º grau;
- i) sistemas de equações do 2º grau;
- j) equações fracionárias;
- k) equações literais;
- l) equações biquadradas;
- m) equações irracionais;
- n) domínio, contradomínio e conjunto imagem de funções;
- o) gráficos de funções;
- p) função afim; e
- q) função quadrática;

3) Geometria:

- a) medidas de comprimento, tempo, massa, temperatura e capacidade;
- b) medidas de área e volume;
- c) conversão de unidades de medida;
- d) segmento de reta, semirreta, reta e mediatriz;
- e) posições relativas entre ponto e reta;
- f) posição relativa entre retas;
- g) ângulos;
- h) teoremas Angular e Linear de Tales;
- i) teoremas da Bissetriz Interna e Externa;
- j) semelhança de triângulos;

- k) teorema de Pitágoras;
- l) relações métricas no triângulo retângulo;
- m) razões trigonométricas no triângulo retângulo;
- n) Lei dos Senos e Lei dos Cossenos;
- o) polígonos;
- p) semelhança de polígonos;
- q) relações métricas nos polígonos regulares;
- r) circunferência;
- s) relações métricas na circunferência; e
- t) perímetro e área de figuras planas; e

4) Estatística:

- a) população e amostra;
- b) variáveis quantitativas e qualitativas;
- c) tabelas e gráficos estatísticos; e
- d) medidas de tendência central.

d. Para Candidatos ao 1º ano do Ensino Médio (PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA)

1) Gêneros textuais (poema, cordel, contos, dissertação argumentativa, sarau, textos do cotidiano, resumo, textos digitais, letras de música, dissertação expositiva e textos regionais):

- a) interpretar textos com auxílio de material gráfico diverso, compreendendo o texto como um recurso multimodal;
- b) identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros;
- c) localizar informações implícitas em um texto;
- d) reconhecer as diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido;
- e) identificar os objetivos de textos através da relação entre tal objetivo e o percurso do autor para alcançá-lo (tese e os argumentos que a sustentam);
- f) reconhecer efeitos de ironia ou humor em textos variados; e
- g) reconhecer os efeitos de sentido construídos através da escolha lexical.

2) Conjunção: noções básicas/valor semântico-discursivo; frase, oração e período/perspectiva semântico-discursiva; processos de composição do período/coordenação e subordinação; orações substantivas/valor semântico-discursivo; conjunções subordinativas/valor semântico-discursivo; orações adverbiais/valor semântico-discursivo; pronome relativo/valor semântico-discursivo; orações adjetivas/valor semântico-discursivo; conjunção coordenativa/valor semântico-discursivo; orações coordenadas:

- a) reconhecer as relações de coordenação e subordinação no período composto;
- b) identificar o efeito de sentido decorrente da exploração de pronomes relativos;
- c) estabelecer relações de comparação semântico-discursivas presentes nos períodos;
- d) compreender as relações semânticas que são constituídas através de elementos de composição dos períodos;

- e) perceber as relações de causa e consequência oriundas do uso de recursos semânticos; e
- f) perceber as relações de oposição ou contraste oriundas do uso de recursos semânticos.

3) Regência verbal e nominal/valor semântico-discursivo; regência verbal e nominal/crase:

- a) aplicar as regras de regência nominal e verbal e o uso da crase; e
- b) aplicar as regras de colocação pronominal, de acordo com os níveis de linguagem.

4) Serão consideradas as alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.

7. PROTOCOLO SANITÁRIO – RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO

Visando à proteção individual e coletiva, e como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia da COVID-19, de acordo com o previsto no art. 3º – A da Lei Federal da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.019, de 2 de julho de 2020, em caso de permanência da situação de pandemia da COVID-19, todos os protocolos sanitários em vigor deverão ser seguidos e o uso de máscara facial será FACULTATIVO para todos os candidatos, durante todo o tempo de permanência no local de prova, em qualquer fase ou etapa do certame.

3ª PARTE ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 3.970, DE 21 DE JULHO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, combinada com a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, e considerando o que consta no Processo nº 60420.000332/2021-16, resolve

DESIGNAR

o Coronel do Quadro de Material Bélico JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO, Coordenador-Geral da Divisão de Segurança Biológica do Departamento de Saúde e Assistência Social, para participar da 5ª Edição das Conversações Estratégicas de Defesa Brasil–EUA – **V Strategic Defense Talks (V SDT)**, na cidade de **Washington, D.C.**, Estados Unidos da América. O afastamento do País, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, dar-se-á no período de 19 a 24 de agosto de 2022.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c", do inciso I, e da alínea "b", do inciso II, do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 139, de 25 JUL 22 – Seção 2)